DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.736 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, as Servidoras abaixo, aprovadas no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de CUIDADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
14º -	DEBORA FELIX DA SILVA	45.647.513-8	309 132 438 92	20987265673
15º -	VANESSA C.CORREA S. VALERIO	46.411.116-X	398 615 888 09	20787422228

2 – Os vencimentos das servidoras acima nomeadas serão equivalente a Faixa "4", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.627/18 e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 22 de Fevereiro de 2.019.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 22 de Fevereiro de 2.019.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de execução indireta e do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sendo que o Edital completo poderá ser retirado no Setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, Centro, Dourado/SP – fone (16)3345-9000, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min horas, ao custo de R$ 10,00 (dez reais) referentes à reprodução do Edital, ou baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO 03/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: 12/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 10.639/2003, LEI FEDERAL Nº 11.645/2008 E LEI MUNICIPAL 1.525/2015, conforme especificações do Anexo VI Termo de Referência, elaborado pelo Departamento de Educação.

O recebimento dos envelopes de proposta e documentação será até as 09h00min do dia 15/03/2019 na Prefeitura Municipal de DOURADO, sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, no setor de protocolo, e a abertura e julgamento dos mesmos será às 09h10min, do dia 15/03/2019 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Dourado situada à Rua Dr. Marques Ferreira,

591, centro Dourado/SP.

Dourado, 22 de fevereiro de 2019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL